Objeto: Registro de Preço para aquisição de Acervo Literário para Rede Municipal de Ensino

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Data: 23/09/2026

RISCO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA AO RISCO		
	Fase	Causa do risco	Consequências	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Apetite a risco	Ações preventivas	Ações contingenciais	Responsável pelas ações de controle
Formalização inadequada da demanda	Macroprocesso: Planejamento e instrução.	1. Falta de planejamento; 2. Visão e quivocada da necessidade.	1. Contratação de empresa que não atenda à necessidade do órgão; 2. Contratação antieconômica, desperdício e prejuízo a erário; 3. Necessidade de novas contratações e custos adicionais para um novo processo.	Baixo	Alto	Baixo	1. Documento de Formalização da Demanda (DFD) que atende os requisitos da contratação; 2. Revisão pela equipe de planejamento.	1. Devolver o Documento de Formalização da Demanda para eventuais ajustes.	Responsável pela demanda
Estimativa inadequada de preços	Macroprocesso: Planejamento e instrução.	1. Falha na elaboração do Termo de Referência; 2. Cotação realizada de forma inadequada; 3. Falta de servância aos procedimentos definidos no Decreto Municipal nº.2.882/2023.	1. Valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados.	Baixo	Muito baixo	Baixo	1. Pesquisa de preços elaborada em consonância com os procedimentos definidos na Decreto Municipal nº.2.882/2023 que disciplina a elaboração de pesquisa de preços; 2. Validação da pesquisa de preços realizada.	1. Negociação de preços na fase externa da licitação.	Equipe de Planejamento
Termo de Referência Inconsistente	Macroprocesso: Planejamento e instrução.	1. Falta de conhecimento técnico a respeito do objeto; 2. Informações incompletas ou deficientes; 3. Exigências excessivas e desnecessárias.	1. Contratação desvantajosa para a administração; 2. Pagamentos indevidos com prejuízo ao erário; 3. Aplicação irregular dos recursos públicos; 4. Licitação fracassadaou deserta.	Baixo	Alto	Alto	1. Termo de Referência elaborado conforme base legislativa; 2. Detalhamento nos descritivos dos serviços priorizando as verdadeiras necessidades sem excesso de exigências; 3. Revisão do Termo de Referência pela equipe de planejamento.	1. Capacitar os servidores da equipe de planejamento para elaboração do referido documento.	Unidade Gestora
Ausência ou insuficiência da análise de riscos.	Macroprocesso: Planejamento e instrução.	1. Falta de estipulação de uma metodologia de análise de riscos; 2. Falta de regulamentação; 3. Análise de riscos meramente formal.	1. Licitação infrutífera ou deserta; 2. Contratação não econômica e desvantajosa para a Administração; 3. Problemas na execução do contrato; 4. Dano/prejuízo ao erário; 5. Retrabalho; 6. Possibilidade de responsabilização civil, administrativa e criminal dos agentes públicos responsáveis pelo contrato e dos terceiros envolvidos.terceiros envolvidos.	Médio	Médio	Alto	1. Desenhar um modelo ou adotar uma metodologia própria para análise e avaliação de riscos; 2. Capacitar os agentes públicos; 3. Adotar controles nos termos do art. 169; 4. Regulamentar/definir uma metodologia de análise de riscos, as responsabilidades e as competências.	1. Refazer, sanear, revogar ou anular o procedimento, conforme o caso; 2. Instaurar processo administrativo para apurar responsabilidades e possível dano ao erário; 3. Rescindir o contrato, a depender do momento; 4. Adotar as medidas previstas no § 3º, art. 169, inclusive, com a apuração da vantajosidadena manutenção do procedimento/contr ato.	Contratante
Atraso ou demora na conclusão do procedimento licitatório	Fase Interna e Externa	1. Falta de padronização dos fluxos/procedimentos e/ou existência de procedimentos desnecessários; 2. Falta de planejamento na priorização das demandas; 3. Controle administrativo e jurisdicional da licitação.	1. Atraso na prestação do serviço ou do fornecimento da solução; 2. Prejuízos para o interesse público; 3. Ocorrência de falhas no processo; 4. Realização de dispensa emergencial para o mesmo objeto; 5. Redução da eficiência administrativa; 6. Dano/prejuízo ao erário.	Médio	Alto	Alto	1. Reanalisar e padronizar os fluxos e os procedimentos do certame; 2. Reforçar/preparar adequadamente as equipes envolvidas; 3. Definir os critérios de priorização das demandas; 4. Capacitar os agentes públicos; 5. Adotar controles nos termos do art. 169; 6. Regulamentar os procedimentos; 7. Realizar gestão de riscos das contratações.	1. Realizar contratação emergencial, a depender da necessidade; 2. Refazer, sanear, revogar ou anular o procedimento, conforme o caso; 3. Instaurar processo administrativo para apurar responsabilidades e possível dano ao erário; 4. Adotar as medidas previstas no § 3º, art. 169, inclusive, com a apuração da vantajosidade na manutenção do procedimento/contr ato vigente antes do procedimento.	Contratante
Atraso no fornecimento do objeto/prestação de serviço	Fase Contratual	1.Problemas na gestão interna da contratada; 2. Falta de fiscalização adequada.	1. Atraso na prestação de serviço devido a falha da contratada.	Baixo	Extremo	Alto	1. Fiscalizar pontualmente cada ação da contratada com relação a execução do objeto.	1. Advertir e, se necessário, aplicar penalidades previstas em ARP à empresa assim que tomar ciência de irregularidades, visando mitigar prejuízos ao erário.	Fiscais e Gestores / contrato
Pagamentos Irregulares	Fase Contratual	1.Falta de capacitação aos servidores responsáveis pelo pagamento; 2. Envio de notas fiscais indevidas devido a falha do gestor do contato.	1. Realização de pagamentos antecipados sem apresentação de garantias. Desvinculados de resultados (Qualidade) e sem verificação da regularidade fiscal; 2. Desobediência à ordem cronológica de pagamento; 3. Superfaturamento em função de pagamento antecipado; 4. Prejuízo ao erário.	Muito baixo	Baixo	Baixo	1. Servidores responsáveis pelos pagamentos capacitados.	1. Apuração de responsabilidade da empresa e servidores por eventuais pagamentos irregulares.	Gestor do Contrato e setor de Contabilidade



Apetite a risco	Escala	Peso
Inaceitável	Extremo	5
Alto	Alto	4
Tolerável	Médio	3
Baixo	Baixo	2
Muito baixo	Muito Baixo	1

Certifica-se que a elaboração do mapa de riscos do presente documento, materializa e contempla o gerenciamento de riscos da presente contratação e que o mesmo cumpre as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), bem como do Decreto municipal nº 3.001/2023 (Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no Municipio de TarumãSP)